



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.723, de 14 de MARÇO de 2005.

-Dispõe sobre alteração do Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.679, de 27 de Janeiro de 2005, nomeação de Membros para a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, deste Município.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.136, de 05 de Março de 1999, alterado pela Lei Municipal nº 3.413, de 17 de Janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.679, de 27 de Janeiro de 2005, nomeação de membros para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, deste Município, os membros abaixo relacionados:

I – Representante - Executivo Municipal

Titular : José Nivaldo Nunes de Miranda
RG. nº 25.676.119-X

Suplente: Rinald Faria
RG. nº 7.738.942

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de Março de 2005.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO **Prefeito Municipal de Tatuí**

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí na data supra e encaminhado aos jornais locais. Responsável Divisão de Expediente, Neiva de Barros Oliveira, _____.